



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300146332

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AGRIPAR PARTICIPACOES S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2401093314

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 NOVEMBRO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12123235 em 25/11/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016977 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 896144FEA641DA5ACDD138DC4CF96E337A3D51A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.697-7 e o código de segurança w6IS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/701.697-7	MGE2401093314	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.702.087-75	ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12123235 em 25/11/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016977 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 896144FEA641DA5ACDD138DC4CF96E337A3D51A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.697-7 e o código de segurança w6iS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 45.683.373/0001-42
NIRE nº 31300146332

CERTIFICADO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO
Nº 1

I – SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO, CAPITAL SOCIAL

1.1. **Companhia e Sede:** **AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 11º andar, Loteamento Acácias Uberlândia, CEP 38411-159 (“Companhia”).

1.2. **Prazo de Duração:** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

1.3. **Capital Social:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em 08 de novembro de 2024, é de R\$ 51.034.625,00 (cinquenta e um milhões trinta e quatro mil seiscentos e vinte cinco reais), dividido em 1.300 (um mil e trezentas) ações, sendo: (a) 975 (novecentos e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (b) 325 (trezentos e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

1.3.1. **Ações Preferenciais:** As Ações Preferenciais: (i) não possuem direito a voto; e (ii) garantirão aos seus titulares prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia.

1.4. **Capital Autorizado:** O capital social poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações em até R\$ 1,00 (um real) para emissão de novas Ações Preferenciais, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

II – SUBSCRITOR

2.1. **Nome:** **GLOBAL FUND FOR CORAL REEFS - BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento em participações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, CEP 14520-01, inscrito no CNPJ nº 57.940.831/0001-60, neste ato representado nos termos do seu Regulamento (“Subscritor”).

III – TERMOS E CONDIÇÕES DO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

3.1. **Termos Definidos.** Os termos e expressões redigidos com inicial maiúscula neste Certificado de Bônus de Subscrição (“Certificado”), aplicáveis tanto à forma no singular quanto no plural, terão o significado a eles atribuídos no corpo deste Certificado ou no Acordo de Investimento.

BCH 29087/1 #6215378 v1

D4Sign d5018832-4319-4fcf-b211-f1f105bc73e2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12123235 em 25/11/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016977 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 896144FEA641DA5ACDD138DC4CF96E337A3D51A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.697-7 e o código de segurança w6iS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

3.1.1. Para fins do item 3.1 acima:

- a) “Ações Preferenciais” significam as “Preferred Shares” conforme definidas no Acordo de Investimento;
- b) “Ações” significam as “Shares” conforme definidas no Acordo de Investimento;
- c) “Acordo de Investimento” significa o *Investment Agreement* firmado em 03 de agosto de 2024 e o *First Amendment to the Investment Agreement* firmado em 30 de outubro de 2024, entre, de um lado, o Subscritor, e, de outro, a FP Participações e Investimentos S.A. e o Sr. Ernani Klingelhofer Judice, e ainda, como interveniente anuente, a Companhia;
- d) “Assembleia de Emissão” significa a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 08 de novembro de 2024, às 07 horas, na qual foram aprovados, dentre outras matérias, os termos e condições do bônus de subscrição;
- e) “Certificado” tem a definição atribuída no preâmbulo deste instrumento;
- f) “Data de Fechamento” significa a “Closing Date” conforme definida no Acordo de Investimento;
- g) “Evento de Liquidez” significa o “Liquidity Event” conforme definido no Acordo de Investimento.
- h) “Lei das Sociedades por Ações” significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- i) “Preço de Compra” significa o “Purchase Price” conforme definido no Acordo de Investimento; e
- j) “Segunda Tranche” significa a “Second Tranche” conforme definido no Acordo de Investimento.

3.2. Direito de Exercício do Certificado: O bônus de subscrição representado pelo presente Certificado confere ao Subscritor o direito de subscrever o número de novas ações de emissão da Companhia na forma e prazo aqui definidos, observadas as condições indicadas na cláusula 3.3 do Acordo de Investimento.

- a) Número de Ações a Serem Emitidas em Razão do Exercício do Certificado: Em caso de exercício, o Certificado conferirá, ao Subscritor, *o direito de, em Evento de Liquidez, mediante entrega da notificação de exercício, subscrever ações preferenciais sem direito a voto de uma mesma classe de Ações Preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações do Bônus”), em quantidade*

BCH 29087/1 #6215378 v1

D4Sign d5018832-4319-4fcf-b211-f1f105bc73e2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12123235 em 25/11/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016977 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 896144FEA641DA5ACDD138DC4CF96E337A3D51A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.697-7 e o código de segurança w6iS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

determinada de acordo com a proporção das Ações de titularidade do Investidor sujeitas ao Evento de Liquidez e pela seguinte fórmula – desde que, em caso de exercício parcial do Certificado, o item "e" abaixo aplica-se integralmente:

$$\# \text{ Bonus Shares} = \frac{[(Inv + PP + 2ndT)] \times [Rate] - [Div] - [Deb] - \{[(Inv + PP + 2ndT)] \times [Rate] \times [Partial Sale\%]\} - 1}{[Company's Valuation per Share]}$$

Onde:

"Inv": significa o investimento de USD 9.000.000,00 (nove milhões de dólares) conforme definido no Acordo de Investimento ("Investimento").

"PP": significa cada parcela do Preço de Compra efetivamente paga pelo Subscritor.

"2ndT": significa o valor total dos desembolsos (vale dizer, dos "*drawdowns*" conforme utilização do termo no Acordo de Investimento) da Segunda Tranche ("Desembolsos da Segunda Tranche").

"Rate": significa uma taxa de 6% (seis por cento) ao ano acumulada em uma base composta anual, contada a partir da data de cada desembolso. A Taxa se aplica apenas às parcelas do Investimento (Inv), Preço de Compra (PP) e dos Desembolsos da Segunda Tranche efetivamente detidas pelo Subscritor como participação acionária na Companhia. Se qualquer parcela for vendida em um Evento de Liquidez, o Rate será aplicado apenas à participação acionária remanescente detida pelo Subscritor usando o método "first in, first out".

"Div": significa os dividendos efetivamente pagos pela Companhia ao Subscritor ("Dividendos").

"Deb": significa os pagamentos realizados nos termos da Debênture, de acordo com a cláusula 3.4. do Acordo de Investimento.

"Partial Sale%": significa o percentual da participação acionária vendida pelo Subscritor (calculada tendo por base a participação do Subscritor), de forma cumulativa, incluindo todos os Eventos de Liquidez.

"Company's Valuation per Share": significa o preço por Ação determinado com base no equity value total da Companhia em um Evento de Liquidez. O equity value total será a contraprestação agregada paga ou a pagar pelas Ações da Companhia no Evento de Liquidez, quer envolva a venda de uma parte ou de todas as Ações da Companhia, incluindo as Ações detidas pelo Subscritor. Caso apenas as Ações do Investidor sejam vendidas, a Avaliação por Ação da Companhia será determinada dividindo-se a contraprestação total recebida pelas Ações do Subscritor pelo percentual da Companhia representado por essas Ações imediatamente antes do Evento de Liquidez.

BCH 29087/1 #6215378 v1

D4Sign d5018832-4319-4fcf-b211-f1f105bc73e2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12123235 em 25/11/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016977 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 896144FEA641DA5ACDD138DC4CF96E337A3D51A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.697-7 e o código de segurança w6iS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

- b) Período de Exercício. O Subscritor terá o direito de exercer o Certificado na ocorrência de um Evento de Liquidez, como ato preparatório do fechamento de tal Evento de Liquidez.
- c) Preço de Emissão das Ações: Na data da subscrição das ações a que tiver direito, o Subscritor deverá pagar à Companhia o valor de R\$ 1,00 (um real) por todas as ações emitidas em decorrência do Certificado ("Preço de Emissão").
- d) Cálculo para emissão das Ações do Bônus. O cálculo do número de ações a serem emitidas em decorrência do Certificado será calculado somente até a ocorrência de um Evento de Liquidez.
- e) Exercício Parcial. Fica concedido ao Subscritor, nas hipóteses previstas no Acordo de Investimento, o direito de exercer parcialmente o Certificado. Caso isso ocorra, para fins de clareza, a Companhia e o Subscritor acordam que o Certificado será (a) proporcional à participação societária do Subscritor vendida no Evento de Liquidez, desconsiderada qualquer participação obtida pelo Subscritor em decorrência de um exercício parcial anterior do Certificado, e (b) proporcionalmente deduzidos da fórmula os valores já utilizados para cálculos anteriores do Certificado (e.g. Investimento, Preço de Compra, Desembolsos da Segunda Tranche e Dividendos), conforme descrito acima.

3.3. Procedimento para Exercício do Certificado. O Subscritor deverá notificar a Companhia com, no mínimo, 15 (quinze) Dias Úteis de antecedência da data de fechamento do Evento de Liquidez, informando da sua intenção de exercer o Bônus de Subscrição e o percentual de participação societária de sua titularidade que será objeto do Evento de Liquidez ("Notificação de Exercício" e "Prazo Limite", respectivamente), para que seja apurado o número de Ações do Bônus que serão emitidas em decorrência do exercício deste Certificado.

3.3.1. O Certificado será considerado exercido mediante o recebimento, pela Companhia, da Notificação de Exercício nos termos das cláusulas 3.2(f) e 3.3 acima, devendo a Companhia emitir as Ações do Bônus até a Data de Fechamento (inclusive), de modo que o Subscritor adquira as Ações do Bônus mediante o pagamento do Preço de Emissão até a data de fechamento do Evento de Liquidez (inclusive).

3.4. Livros Sociais. A emissão deste Certificado deverá ser averbada nesta data no livro de registro de ações nominativas da Companhia.

3.5. Cessão. Este Certificado e os direitos aqui previstos não poderão ser cedidos ou transferidos de qualquer forma pelo Subscritor a terceiros, a qualquer título.

3.6. Cancelamento. Este Certificado ficará cancelado após seu exercício integral.

BCH 29087/1 #6215378 v1

D4Sign d5018832-4319-4fcf-b211-f1f105bc73e2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12123235 em 25/11/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016977 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 896144FEA641DA5ACDD138DC4CF96E337A3D51A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.697-7 e o código de segurança w6iS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

3.7. Notificações e Comunicações. Todas as notificações ou comunicações previstas neste Certificado deverão ser feitas por escrito e deverão ser entregues pessoalmente, por carta com comprovante de recebimento, por e-mail com aviso de entrega e recebimento ou, se não for possível, através de outra forma mutuamente aceitável entre as partes, nos endereços e para as pessoas indicadas abaixo:

(i) se para o Subscritor:

GLOBAL FUND FOR CORAL REEFS - BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

A/C: Dale Galvin

Endereço: 106 route d'Arlon, L-8210, Mamer

Grand Duchy of Luxemburg

E-mail: dgalvin@pegadvisors.com

Com cópia para (que não será considerada efetiva notificação):

Bichara Advogados

A/C: Breno Ganem

Endereço: Torre Norte - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909 - 23º andar - Vila Nova

Conceição, São Paulo – SP, CEP: 04543-907, Brasil

E-mail: breno.ganem@bicharalaw.com.br

(ii) se para a Companhia:

AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

A/C: Ernani Judice

Avenida dos Vinhedos, 71, 11º andar, Uberlândia-MG, CEP 38.411-159, Brasil

E-mail: ernani@agrionweb.com

Com cópia para (que não será considerada efetiva notificação):

Roberto Timoner

Timoner e Novaes Advogados

Av. Nove de Julho, 4939, 7º andar

São Paulo – SP

CEP 01407-200

E-mail: rt@tnadv.com.br

3.7.1. As partes notificarão, nos termos deste Certificado, aos demais qualquer mudança de destinatário ou endereço, sob pena de qualquer notificação ou comunicação enviada ao destinatário e/ou endereço indicados anteriormente ser considerada válida.

3.7.2. Todas as notificações e comunicações serão consideradas entregues na data de seu efetivo recebimento, conforme constar no respectivo comprovante.

BCH 29087/1 #6215378 v1

D4Sign d5018832-4319-4fcf-b211-f1f105bc73e2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12123235 em 25/11/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016977 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 896144FEA641DA5ACDD138DC4CF96E337A3D51A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.697-7 e o código de segurança w6iS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3.8. Lei Aplicável. O presente Certificado será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

3.9. Resolução amigável. No caso de qualquer disputa, reivindicação ou controvérsia decorrente de, relacionada a, ou em conexão com este Certificado, ou relacionada à sua existência, validade, eficácia, conformidade, interpretação ou rescisão e suas consequências (uma "Disputa"), as partes concordam, em primeira instância, em submeter a Disputa a uma negociação conjunta no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a Companhia ou o Subscritor ter enviado a respectiva notificação da Disputa para resolução da Disputa amigavelmente e de boa-fé.

3.9.1. Qualquer Disputa decorrente ou relacionada a este Certificado deverá ser exclusiva e definitivamente resolvida por arbitragem vinculante administrada pela ICC, de acordo com as Regras de Arbitragem da ICC em vigor no momento da arbitragem, exceto se tais regras puderem ser modificadas neste documento ou por acordo mútuo entre as partes ("Regras de Arbitragem").

3.9.2. A arbitragem deverá ser resolvida perante um painel de três árbitros, nomeados de acordo com as Regras de Arbitragem.

3.9.3. A arbitragem deverá ser confidencial. A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O idioma da arbitragem será o inglês, mas as provas poderão ser apresentadas em português sem tradução.

3.9.4. Qualquer decisão proferida pelo tribunal de arbitragem será considerada vinculante, final e não passível de recurso pelas partes.

3.9.5. Todos os custos e despesas incorridos na arbitragem (inclusive honorários e despesas advocatícios razoáveis) deverão ser arcados por cada parte de acordo com as Regras de Arbitragem. Ao proferir a sentença arbitral, o tribunal arbitral poderá determinar que a parte vencedora seja proporcionalmente reembolsada pela parte perdedora pelas despesas do processo arbitral.

3.9.6. Medidas provisórias e/ou urgentes anteriores ao início da arbitragem, bem como ações de execução e ações de cumprimento da sentença arbitral, e outras medidas judiciais disponíveis nos termos da Lei nº 9.307/96, quando aplicáveis, poderão ser requeridas, mediante opção da parte interessada, ao foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A solicitação de qualquer medida judicial disponível nos termos da Lei nº 9.307/96 não deverá ser interpretada como uma renúncia aos direitos previstos nesta cláusula ou à arbitragem como o único mecanismo de resolução de disputas.

BCH 29087/1 #6215378 v1

D4Sign d5018832-4319-4fcf-b211-f1f105bc73e2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12123235 em 25/11/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016977 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 896144FEA641DA5ACDD138DC4CF96E337A3D51A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.697-7 e o código de segurança w6iS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

3.10. Assinatura Eletrônica. Este Certificado constitui título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, sendo dispensada a assinatura de testemunhas, considerando a assinatura deste Certificado por meio eletrônico, nos termos do parágrafo 4º do referido artigo 784 (conforme alterado pela Lei nº 14.620/2023).

Uberlândia, 08 de novembro de 2024.

AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

ernani@agrionweb.com

Assinado

D4Sign

Ernani Klingelhofer Justice

GLOBAL FUND FOR CORAL REEFS - BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

dgalvin@deliberatecapital.com

Assinado

D4Sign

Dale Matthew Galvin

BCH 29087/1 #6215378 v1

D4Sign d5018832-4319-4fcf-b211-f1f105bc73e2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12123235 em 25/11/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016977 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 896144FEA641DA5ACDD138DC4CF96E337A3D51A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.697-7 e o código de segurança w6iS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

20241108 - Pegasus - Agrion - Subscription Bonus 6215378 1 pdf
Código do documento d5018832-4319-4fcf-b211-f1f105bc73e2



Assinaturas



ernani klingelhoefel giudice
ernani@agrionweb.com
Assinou



Dale Galvin
dgalvin@deliberatecapital.com
Assinou



Vítor Macabu Oliveira
vitor.oliveira@bicharalaw.com.br
Reconheceu

Vítor Macabu Oliveira



Felipe Guessi de Oliveira
fdo@tnadv.com.br
Reconheceu

Eventos do documento

08 Nov 2024, 10:58:32

Documento d5018832-4319-4fcf-b211-f1f105bc73e2 **criado** por ALICE PINHEIRO DE ABREU MAC ARTHUR (30c7fe76-2d2e-471a-ae32-6465703540b2). Email:alice.macarthur@bicharalaw.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-08T10:58:32-03:00

08 Nov 2024, 13:34:45

Assinaturas **iniciadas** por ALICE PINHEIRO DE ABREU MAC ARTHUR (30c7fe76-2d2e-471a-ae32-6465703540b2). Email: alice.macarthur@bicharalaw.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-08T13:34:45-03:00

08 Nov 2024, 13:51:58

FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA **Reconheceu** (fdab4242-87f2-445e-8a65-50b50e4fbfcd) - Email: fdo@tnadv.com.br - IP: 200.100.70.54 (200-100-70-54.dial-up.telesp.net.br porta: 11418) - Documento de identificação informado: 494.283.548-80 - DATE_ATOM: 2024-11-08T13:51:58-03:00

08 Nov 2024, 13:59:56

VÍTOR MACABU OLIVEIRA **Reconheceu** - Email: vitor.oliveira@bicharalaw.com.br - IP: 179.191.102.130 (mvx-179-191-102-130.mundivox.com porta: 49460) - Documento de identificação informado: 111.266.767-99 - DATE_ATOM: 2024-11-08T13:59:56-03:00

08 Nov 2024, 14:00:11



DALE GALVIN **Assinou** - Email: dgalvin@deliberatecapital.com - IP: 173.66.117.160
(pool-173-66-117-160.washdc.fios.verizon.net porta: 54430) - Documento de identificação informado: Estrangeiro -
DATE_ATOM: 2024-11-08T14:00:11-03:00

08 Nov 2024, 14:33:46

ALICE PINHEIRO DE ABREU MAC ARTHUR (30c7fe76-2d2e-471a-ae32-6465703540b2). Email:
alice.macarthur@bicharalaw.com.br. **ALTEROU** o signatário **ernani.judice@agrionfertilizantes.com.br** para
ernani@agrionweb.com - DATE_ATOM: 2024-11-08T14:33:46-03:00

08 Nov 2024, 14:35:20

ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE **Assinou** - Email: ernani@agrionweb.com - IP: 189.37.81.146 (189.37.81.146
porta: 53566) - **Geolocalização: -18.95172923098913 -48.27124223136768** - Documento de identificação
informado: 080.702.087-75 - DATE_ATOM: 2024-11-08T14:35:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bdf0fa3bf0f1e91076ea306e65df68789642b8c07a5cac0111b0cb2d33b42448

(SHA512):de64dbc029102f0be38db5bbb10efa117b05d997b0bf5420c76e0e361870fe61c89f8af59f668656bae21a955442148457a41e8fa0d16021b415cef09ca08a52

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/701.697-7	MGE2401093314	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.702.087-75	ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12123235 em 25/11/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016977 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 896144FEA641DA5ACDD138DC4CF96E337A3D51A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.697-7 e o código de segurança w6iS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 514348, expedida em 23/05/2024, inscrito no CPF nº 494.283.548-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Bônus de Subscrição - 9 página(s)

Sao Paulo/SP , 14 de novembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12123235 em 25/11/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016977 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 896144FEA641DA5ACDD138DC4CF96E337A3D51A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.697-7 e o código de segurança w6iS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., de NIRE 3130014633-2 e protocolado sob o número 24/701.697-7 em 18/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12123235, em 25/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.702.087-75	ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.702.087-75	ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.283.548-80	FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.283.548-80	FELIPE GUESSI DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2024, às 08:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/701.697-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12123235 em 25/11/2024 da Empresa AGRIPAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300146332 e protocolo 247016977 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 896144FEA641DA5ACDD138DC4CF96E337A3D51A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/701.697-7 e o código de segurança w6iS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15